



**COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJD da FEDERAÇÃO GAÚCHA DE JUDÔ.
SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO – Resolução CNE Nº 01, de 23
de dezembro de 2003.**

PROCESSO nº 008/2012

NATUREZA: Arts. 258 do CBJD.

Representantes: LUIZ BAYARD MARTINS (DIRETOR TÉCNICO FGJ, PHOENYX JUDÔ); CRISTIANE GRAHL BAPTISTA (DIRETORA DE JUDÔ DA SOGIPA); ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA (PHYSIO JUDÔ); LUIZ FRANCISCO CAMILO JUNIOR (LINDÓIA TENIS CLUBE); CRISTIAN WILLIANS ALDERETE (KIAI); LUIZ GONZAGA JUNIOR (CIA. ATLÉTICA); HENRIQUE DE LIMA GRANADA (CAJU); RODRIGO BILHAR (BILHAR JUDÔ); MARCO ANTONIO PRETTO (GLOC); RAFAEL GARCIA DE OLIVEIRA (UNIÃO); LEANDRO BERNARDES FREIRE (GERENTE DE COMPETIÇÃO DA FGJ, UNIÃO); DOUGLAS HERCULINO POTRICH (GERENTE DE COMPETIÇÃO DA FGJ, KIAI); DANIEL RODRIGUES PIRES (GERENTE DE COMPETIÇÃO DA FGJ, SOGIPA)

Representada: A.S.R. – SOGIPA

AUDIÊNCIA: DATA – 01.06.12, às 20:00hs.

LOCAL: Rua Gonçalves Dias, 628/Sala 18 - CEP 90130-060 - Porto Alegre/RS.

No primeiro dia do mês de junho de 2012, aberta a Sessão de Instrução de Julgamento da Comissão Disciplinar do TJD, no processo supracitado, na presença do Presidente da Comissão Disciplinar Celso Luis Cardoso, do Vice-Presidente e Relator desse feito, Dr. Leonardo Fonseca Culau e do Auditor Dr. Marcos Reschke Salomão. Ausentes justificadamente os Auditores Renan Krueger e Leandro Timm.

PRESENÇA DAS PARTES

Presente a procuradoria através do Procurador Alexandre Conversani.

Ausente os representantes Leandro Bernardes Freire, Daniel Pires, Douglas Potrich e Luiz Bayard, dispensados. **Presente** a representada A.S.R., acompanhada por sua mãe Sra. Giane Scherer.

DECISÃO: Por maioria de votos, vencido o relator que votou por pena maior, a Representada foi condenada à suspensão por uma competição, considerada a mesma já cumprida no Campeonato Sul Brasileiro ocorrido em abril de 2012. Partes intimadas em audiência.

Porto Alegre, 1º de junho de 2012.

CELSO LUIS CARDOSO

Presidente da Comissão Disciplinar do TJD/FGJ.